

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1661 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 24-03-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 018/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2021 Chamamento Público nº 006/2021
---	--	--

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 006/2021 para **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até as **08h40min** do dia **16 de abril de 2021**, e a abertura dos envelopes se dará às 09h00min do dia 16 de abril de 2021 no Auditório do Paço Municipal. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, 47, Centro, Setor de Licitação, bem como através do sitio eletrônico <http://www.sabaudia.pr.gov.br/>, no link de Licitações. Maiores informações ou esclarecimentos podem ser solicitados pessoalmente no endereço supracitado ou através do telefone (043) 3151-1122, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sabáudia/PR, 24 de março de 2021.

Moises soares ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1661 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 24-03-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Após ciência da ordem judicial que determinou a suspensão de contratos administrativos com diversas empresas relacionadas na Ação Cautelar nº. 1882-31.2020.8.16.0145 o Município de Sabáudia publicou a Portaria nº 010/2021, que, dentre outras determinações, destacou a suspensão de diversos Contratos Administrativos.

Em sessão do Pregão Presencial nº 003/2021 a empresa CRYSTHOFER PYL CURY participou regularmente, tendo sido credenciada e declarada vencedora de alguns itens.

Contudo, o Município de Sabáudia recebeu carta de intimação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná decorrente de ordem judicial exportada ao Procedimento Investigatório Criminal n. 0000141-19.2021.8.16.0145;

Em tal intimação, constava o nome da pessoa jurídica CRYSTHOFER PYL CURY, a qual foi regularmente notificada para se manifestar sobre eventual restrição, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Em resposta, a empresa se ateve a destacar que foi citada indevidamente e que a decisão judicial emanada dos autos nº. 1882-31.2020.8.16.0145 indeferiu o pedido a ele.

Em conferência aos autos, verifica-se que foi indeferida a medida cautelar em relação a CRYSTHOFER PYL CURY, logo, inexistente ordem judicial em vigor restringindo ou impedindo de contratar com a Administração Pública.

Logo, dando-se cumprimento a ordem judicial acima citada, mas evitando estendê-la a terceiros cujos pedidos de liminar foram negados, bem como ausente no processo licitatório qualquer elemento que o impeça de contratar com a Administração outra medida não cabe, que o prosseguimento da licitação com CRYSTHOFER PYL CURY.

Sabáudia, 24 de março de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1661 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 24-03-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

CRENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CRENCIADA: **ANDRINO RICIERI MARIA - EIRELI**

CNPJ Nº: 36.279.804/0001-19

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19h00min ÀS 07h00min (NOTURNO).

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 08/03/2021 até 28/02/2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 08/03/2021 até 15/03/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE E/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
04.005.10.302.0020.2012	2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE
243 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
244 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
404.005.10.301.0020.2217	2.217 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS
267 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
268 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
268 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 002/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 24 de março de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1661 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 24-03-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: ANDRINO RICIERI MARIA - EIRELI.
CNPJ Nº: 36.279.804/0001-19

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO, SENDO DAS 07h00min ÀS 19h00min E DAS 19h00min ÀS 07h00min.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: de 08/03/2021 até 28/02/2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 08/03/2021 até 15/03/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE E/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
04.005.10.302.0020.2012	2.212 – FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE
243 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
244 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
404.005.10.301.0020.2217	2.217 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS
267 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
268 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
268 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.05.20 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 003/2021.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 24 de março de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-